



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Portaria nº 024/2017 da Edição do Diário Oficial nº 747 de 03 de janeiro de 2017, houve um equívoco no artigo 1º, sendo dessa forma:

Onde se lê: “Nomear o Senhor DIMMY ÂNGELO DA COSTA SOARES, no cargo em Comissão de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de referência CC-4, com a remuneração que faz jus”.

Leia-se: “Nomear o Senhor DIMMY ÂNGELO DA COSTA SOARES para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de referência CC-4, em substituição a servidora MARLEIDY MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS, no período em que estiver afastada deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus”.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADO: R Duarte Lisboa ME

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 09 (nove) meses contados a partir da data de seu vencimento, ou seja, dia 01 de janeiro até o dia 31 de setembro de 2017, com o correspondente valor de R\$ 41.358,72 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). As demais cláusulas e condições do contrato supracitados permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 838/2016

Itapemirim-ES, 04 de janeiro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADO: Empório Card LTDA

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 10 (dez) meses contados a partir da data de seu vencimento, ou seja, dia 01 de janeiro até o dia 31 de outubro de 2017, com o correspondente valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). As demais cláusulas e condições do contrato supracitados permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 1154/2015

Itapemirim-ES, 04 de janeiro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108